



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 037 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	06
ATAS	
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	14
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	33
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	46
DECRETOS	
Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA	53
DESPACHO	
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA	55
EDITAL	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	56
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA e Outras	57
LEI	
Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA	58
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Santa Inês - MA e Outras	59
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	63
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	64
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Cedral	64

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016/SES - REF.: Processo n.º 289.314/2017/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa MARTINS E REIS LTDA "MARTINS E REIS TRANSPORTES" - CNPJ (MF) n.º 02.710.009/0001-11; OBJETO: É aditar o Contrato nº 05/2016/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.02.2018 com término previsto para 22.02.2019; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a Contratante repassará a Contratada o valor global incluindo as diárias a importância de R\$ 484.209,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentas e nove reais), com parcelas mensais de R\$ 40.350,75 (quarenta mil, trezentas e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para o período supracitado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21901; UGR: 210901;

FONTE: 121; ND: 339039; PI: MANUTSES; PROJ.ATIVIDADE: 4457; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2015/CSL/SES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de fevereiro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO, Cédula de identidade n.º 92626798-1 SSP/MA, CPF nº 632.841.893-00, pela CONTRATADA, São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2018. Kárla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013/SES - REF.: Processo n.º 6084/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a CLÍNICA DR. JOSÉ AFRÂNIO L. DE MORAES LTDA - CLÍNICA DE OLHOS AFRÂNIO MORAES - CNPJ n.º 07.900.981/0001-72; OBJETO: É aditar o Contrato nº 06/2013/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, em caráter excepcional, para dar continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 05.02.2018 com término previsto para 05.08.2018; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a Contratante repassará a Contratada o valor mensal de R\$ 88.440,62 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o global de R\$ 530.643,72 (quinhentos e trinta mil, seiscentas e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Estadual n.º 27.269 art. 8º, inciso III de 10 de março de 2011; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA: 4793; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0108; PI: CONTRATPRIV; NOTA DE EMPENHO Nº 00340, de 05/02/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 002/2012/CCL/SES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de fevereiro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, JOSÉ AFRÂNIO LIMA MORAES, Cédula de identidade n.º 168551 SSP/PA, CPF nº 048.473.132-00, pela CONTRATADA, São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2018. Kárla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017. REF. Processo Administrativo nº 5845/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: G.H.R. GUTERRES-ME. CNPJ: 11.060.641/0001-58. REPRESENTANTE: ELDEN DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 466.874.593-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 30 (trinta) dias de prazo de execução ao Contrato nº 099/2017 - SEDUC, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pela presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Lei Municipal n.º 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos destinados as necessidades das secretarias do Município de Coelho Neto, no dia 08 de Março de 2018 às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 19 de Fevereiro de 2018. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Processo Administrativo nº 021.02/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as 10:00h do dia 12/03/2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioeses(MA)). A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:00h. Araioeses (MA), 21 de fevereiro de 2018. Helio Pereira da Costa-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 011/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO, PARA OS EVENTOS FESTIVOS EM COMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 08 de março de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de março de 2018, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Antonio Jackson Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de Empresa para promoção e realização do evento Micareta 2018 do Município de Maracaçumé/MA. Conforme de finido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 09 de março de 2018 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Maracaçumé (MA), 21 de fevereiro de 2018. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de material de Consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal e para as oficinas Sâcio educativas) para atender as necessidades dos programas sociais e da secretaria de assistência Social, do Município de Buriti/MA, no dia 09 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, localizada na Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cplburiti2020@hotmail.com. Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2018. Daianne Rochelly Pereira da Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de material de Limpeza Hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA, no dia 09 de Março de 2018, às 15:00hs (quinze horas). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, localizada na Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cplburiti2020@bntmail.com. Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2018. Daianne Rochelly Pereira da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 118/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 011/2018- CPL, processo cujo objeto para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 09 de março de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada no

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação da Empresa para Fornecimento de materiais de Consumo (expediente, limpaes, higiene pessoal e para as oficinas SÓcia educativas) para atender as necessidades de programas sociais e da secretaria do assessoria (nova hora), do Município de Buriti/MA, no dia 09 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas). A presente licitação será realizada na sala de Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, localizada na Praça Fausto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpblun2028@hotmail.com
Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2018.
Dalayne Rochelly Pereira da Silva - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação da Empresa para Fornecimento de material de Limpeza Hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA, no dia 09 de Março de 2018, às 15:30hs (quinze horas). A presente licitação será realizada na sala de Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, localizada na Praça Fausto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpblun2028@hotmail.com
Buriti - MA, 20 de fevereiro de 2018.
Dalayne Rochelly Pereira da Silva - Pregoeira.

EDITAL

SOCIEDADE HUMANITÁRIA 1º DE DEZEMBRO
CHPJ (MF) Nº 06.271.399/0001-21
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios Efetivos da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para duas Assembleias Geraes, Ordinárias e Extraordinárias, nos termos do art. 1ºº dos Estatutos Sociais, a ser realizada às 18:00 horas do dia 26 de março de 2018, em primeira convocação e às 19:30, em segunda convocação, na sede desta Entidade, sito na Rua dos Japapós, Quadra 22, Casa 15, Bairro do São Francisco, nesta Cidade, para deliberarem sobre o seguinte Ordem:
1. Assembleia Ordinária, para apreciação e votação de contas do ano de 2017, já sem o parecer de Conselho Fiscal.
2. Assembleia Extraordinária, para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro.
3. Outras assuntos de interesse da Sociedade Humanitária 1º de Dezembro.
São Luís (MA) 26 de Fevereiro de 2018
Presidente do Conselho de Administração

COMUNICADO

TEÓFILO LISBOA DA SILVA torna pública, que RECEBEU de Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 04/10/2017, Outorga de Direito de uso de Água Nº 81/843/2017 para uso de águas superficiais do Riacho das Bois com captação sob as coordenadas geográficas: 07°04'22,26" S 45°26'32,08" W com vazão autorizada de 52 m³/h, por um período de bombeamento de 8 h/dia, válida por 3 anos, situada na Fazenda Santa Edvigeim, no município de Sambaíba, Bacia Hidrográfica de Sambaíba, Estado do Maranhão, com finalidade de uso da água para fins piscicultura, conforme dados constantes no processo Nº 27258/2017.

COMUNICADO

JOSÉ MONTENEGRO SA SILVA CPF: 494.056.253-34, brasileiro, comerciante, residente neste estado, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM a isenção de Licença Ambiental para construção de imóvel residencial na endereço: Travessa da Rua B, S/N, Bairro Jardim das Margaridas, em São Luís/MA conforme previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/05.

COMUNICADO

SR MARCORE e GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: 15.384.596/0001-48, torna pública que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Licença de Operação para atividade de Aparthamento de peças e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada Estrada da Maijóla, nº 18, Bairro: Saramantã - São José da Ribamar - MA, conforme o processo SEMAM nº 012/2018.

COMUNICADO

ZF COTA 60 BPE EIRELE torna público que recebeu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 18/12/2017 OUTORGA DE USO DE ÁGUA para captação através de um poço tubular profundo denominado P02, localizada na Estrada da Aracagy, Nº 81 Bairro Aracagy, Município de Paço do Lumiar/MA. A vazão autorizada é de 22,0m³/h no período de bombeamento de 18h/dia totalizando 396,0m³/dia. As coordenadas geográficas são: 2° 29'6,43" S e 44° 10'54,64" W, com finalidade de consumo humano. Conforme dados constante no processo 30513/2017.

COMUNICADO

ATEMOC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu em 21/02/2018 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, outorga de uso da água, nº 545002/2018 para captação através de poço tubular profundo localizada na Rodovia BR 240, KM 411, S/N, município de Balsas/MA. A vazão autorizada é de 1,11m³/h no período de bombeamento de 18h/dia totalizando 19,98m³/dia. As coordenadas geográficas são: 07°30'03" S e 46°06'35,48" W com finalidade de consumo humano. Conforme dados constante no processo 74040/2017.

ARTIGOS

INDÍCIOS PREDILETOS

José Raimundo Gonçalves*

Neste país de exceção tudo acontece, dependendo dos e das personagens das dperas bufas e dos "bols de piranha" escolhidos para protagonizá-las.
Senão vejamos: o despresidente lula, morava no sítio de Atibaia, lá tinha adega com seus uísques, vinhos e cachaça prediletos, ptomovia fartas e peladas semanais com a presença dos "companheiros" habituais e quadrilheiros constantes; documentos comprobatórios e incontestáveis surgem a cada segundo demonstrando seu envolvimento nas artes e m anhas propinquetas, mas, para alguns membros da Justiça(?) são apenas indícios de pouca valia para estabelecer-se sua culpabilidade. Por muito menos milhares de pessoas foram e são condenadas sem apelação.
Basta ver que até hoje moram no xadrez Vaccari, este apenas transportador dos roubos, Palocci, mentor da roubalheira ou Cunha executor de ordens do chefeão, além de outros de menor porte. O que é que há minha gente! Assim sim, mas assim também não, como dizia o Xeléléu, personagem ra do fônico do Rui Doura do. E, por nossas bandas, a execução do ex-delegado do Bardhal, inserida no

mesmo contexto, tem nuances, segundo comentários evolutados, do mando faraônico das entidades vermelhas. O tempo dirá!
Outro tipo de critério, este fora do Brasil, é a minimização mundial aos atos de carnificina do ditador da Síria, contra seu próprio povo. Todo mundo de bico calado, enquanto crianças, adultos, idosos, doentes e grávidas são esfaqueados pelos bombardeios ditatoriais.
Pior é que algumas dessas pessoas que cruzam os braços são críticos ferozes das ações de Hitler em Guernica nos ensaios bombardeadores da Luftwaffe, por anuência de Franco, ditador espanhol, às vésperas da Segunda Guerra Mundial. Qual a diferença? Hitler assassinava espanhóis e o diabólico sírio despedaçava seus compatriotas que estão completamente vulneráveis. Que coisa!
Mudando de assunto, a julgar pelos tamanhos das raras placas expostas nas obras do Ministério da Cultura ali na Praça Deodoro, nossa Prefeitura deve ter colaborado apenas os pregos usados para pregar as ripas dos tapumes. O que, pelo que vemos nos escombros e buracos das ruas da cidade, já é muita coisa.
Eita povo! Eita nós! Eita gente! Só mesmo Deus na causa...
*JORNALISTA srte-0987-ma.

PRENDER E DENUNCIAR PARA QUE, SE TEM INDULTO "A LA VONTÉ"

José Armando Rodrigues de Sousa

Ao ligar a minha televisão dias atrás, vi uma cena cena deplorável e chocante. Parecia uma piada de mau gosto, ao ver ser confundido preso o Sr. Paulo Maluf, com mais de oitenta (80) gente, 80 (oitenta) anos de idade e cambaleando quase sem poder andar. Será que ele Maluf matou alguém para ter uma prisão tão ofegante como esta? Pasmem, prezados leitores, sempre fui contra a prisão de elementos que tenham cometido delitos, que envolvesse recursos públicos, visto que, durante toda investigação, deveria ser dado um laudo de comprometimento de A ou B, na prática de tais alcances. Se o Senhor Maluf cometeu tal delito, devidamente comprovado, só reste a Justiça, pedir a RESSARCIMENTO dos valores subtraídos, com juros e correções devidas e deixar que ele fique solto, sem provocar gastos a nação e que são deveras custeados por nós, tais como: viagens de avião e estadia em presídios. Já citei em artigo anterior as procedimentos que devem ser seguidos e não adianta prender Deputado, Senador, donos de Empreiteiras, Governadores, Prefeitos, Vereadores, Ministros, Secretários, Presidentes de Estatais e outros tipos de servidores públicos ou privados, devidamente comprovadas as falcatruas e sim fazer com que todos eles, DEVOLVAM os valores subtraídos de todos os órgãos públicos e empresas públicas e assim, estará cumprida a missão da JUSTIÇA. A Justiça deve ser feita de imediato, sem ressalvas e benevolências e que não seja discutida, sem que não exista argumentos para tal e estes não podem ser feitos parcelados e sim totalmente apresentados, para que não haja demora nos processos em curso. A rapidez na conclusão de tais cometimentos, deve ser arma da Justiça, para PENALIZAR OS INFRACTORES devidamente comprovados. Temos muita gente presa e o dinheiro subtraído onde está? Qual o montante de tais valores?

Não temos ainda qualquer resposta sobre tais perguntas. Devemos cabrar da JUSTIÇA informações precisas e fundamentais, para que a Nação, saiba o que realmente está ocorrendo, e procure uma solução que seja breve e que não venha proteger qualquer malfeitor e apropriar do DINHEIRO PÚBLICO que é contribuição nossa. Vamos, por, RECEBER O DINHEIRO QUE ESTÁ NAS MÃOS DOS ABOCANHADRES E QUE SEJAM DEVIDAMENTE COMPROVADOS E SOLTAR ESSES MARGINAIS, PARA NÃO DAR MAIS DESPESAS A NÓS CONTRIBUINTES. A punição deve ser consumada com a DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO e não com prisões fantasmas, que acontecem nas esferas judiciais, e ainda consubstanciadas com indultos presidenciais e ministeriais. QUEM MATOU, ESTRUPOU, PRATICOU PEDOFILIA, ROUBOU, E OUTROS DELITOS CRIMINOSOS E COM REQUINTE DE PERVERSIDADE, NÃO DE INDULTO E SIM TRABALHO FORÇADO PARA QUE CRIEM VERGONHA NA CARA", QUEM ROUBOU DINHEIRO PÚBLICO INDULTAR DEPDIS DE DEVOLVER TODO DINHEIRO ROUBADO e somente casos leves deveriam ter a benevolência, mediante estudo e averiguações fundamentadas e não proceder o acolhimento de Indulto de maneira aleatória. Vamos olhar bem o que disse o poeta Casimiro de Maranhão Vespaziano Ramos: "NÃO VDLTES CRISTO: PORQUE NA TERRA DEUS SE APENAS ISTO, MULTIPLICOU-SE O NÚMERO DE JUDAS E VAI CRESCENDO A PROLE DE PILATOS". VAMOS APURAR AS DENUNCIAS E SE COMPROVADAS CADEIA NELES E DINHEIRO DE VOLTA. JÁ ESCREVI VÁRIAS VEZES SOBRE ESSE ASSUNTO E NÃO VOU PARAR, ENQUANTO NÃO HOUVER UMA SOLUÇÃO PLAUSÍVEL.
JORNALISTA REGISTRO 001538/DE, PROFESSOR, POETA E ESCRITOR, MEMBRO DA ACADEMIA SERTANEJA DE LETRAS, EDUCAÇÃO E ARTES DO MARANHÃO - ASLEAMA - CAXIAS - MARANHÃO E DA ACADEMIA DE LETRAS DE BARBEIRINHAS - MARANHÃO.

O GRANDE CARDENO AZUL

Raimundo Nonato Rodrigues XXXI

COMEÇO SA TAROE - Adiante o portão de Nazarí, o empresário. O rapaz da Caixa veio me despachar, vai adotar outro sistema. Meu amigo Jailton que mora com a mãezinha dele e o sobrinho no São Benedito surpreendeu-me dando-me dez reais sem que eu o ferasse, primeiro, mandou-me trocar vinte reais, o que tinha guardado entreguei-lhe os dez reais trocado em cinco notas de dois reais. Com essa vou embora.
14:30 - Meus olhos estão querendo inflamar, por este motivo não irei a lan-house. Comprei macarrãozinho, ervilha e milho, molho de tomate e uma linguça defumada. Depois dirigi-me à padaria para a tradicional compra do pão. Adrielle concentrada com a mão no queixo não pisca nem os olhos vendi Pac-Man. Vamos deegar, não adianta correr, já esperi esse tempo todo estou alguns passos da finalização do grande romance.
COMEÇO DA NOITE - 18:10 - Meu olho direito está inflamado, bem vermelho, arde muito como tivesse areia dentro. Relia o meu

diário de 86, vejo que tinha uma vida samente dedicada a fumar diamba principalmente em 1986. Emociono-me com o enterro do grande compositor cearense Nonato Buzar, autor do tema antológico da novela "Irmãos Coragem" que fez muito sucesso nos anos 70. Foi na sua cidade natal de Itapecuru-Mirim.
20:10 - Terminou o Jambal Nacional, jantei uma boa macarronada que minha amada cunhada preparou com muito bom gosto e esmero. Em 1985 ainda não tinha descoberto Dostoiévski, devido a raridade e a dificuldade de encontrar seus livros na Banca do irmão na descida da Avenida Magalhães de Almeida na calçada do prédio do Ferro de Engomar. Os livros que adquiri naquela época todas foram comprados fiados que chegaram a um débito estratosférico, todos os dias quando vinha de comprar pão no Supermercado Lusitana, levava alguns exemplares e punha na conta que foram pagos numa fatura de uma banca de ferro que passei quase uns cinco anos para concluir. Tinha Dickens "Oliver Twist", "David Copperfield" e "Grandes Esperanças".

JORNAL Extra
FUNDAÇÃO
Ribeirão Paes de Azevedo | Walkir Maranhão
JORNAL EXTRA EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.678.980/0001-73
REDAÇÃO
Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 | 98741-8418 | 98827-3458

Editor Geral: Walkir Maranhão DRT-MA 728
Projeto e Design: Riccardo Otavio
Departamento Jurídico: Or. oonaldson Castro OA9-MA 3013
Or. Emanuel Viana OAB-MA 3444
Or. João Manoel Azevedo Castro OAB-MA 14.845
EMAIL: EXTRAREDAÇÃO@GMAIL.COM
http://paleomalextra.blogspot.com.br/
WWW.EXTRASAOULUIS.COM.BR

MATERIALS E ARTIGOS ASSINADOS NEM SEMPRE REFLITEM A OPINIÃO DO JORNAL